PORTARIA Nº 339/2017 – GPM/NP

Dispõe sobre a nomeação de represente legal do Município de Novo Progresso junto a Federação de Associados dos Municipios do Estado do Pará – FAMEP, nos termos do artigo 4 de seu estatuto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

CONSIDERANDO a previsão estatutária de representação do Município junto à FAMEP;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município estar inserido na entidade que conduz as políticas publicas do estado, da União e dos Municipios;

Resolve:

Art. Nomear como representante legal do Município o Sr. ***Gilmar Sanches Reis,*** podendo praticar todos os atos previstos no estatuto da FAMEP que objetivem à representação do Município de Novo Progresso/PA junto à Federação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal